

**PORTARIA Nº 056/2025 - GABSEC/SEPCD**

A SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o (a) servidor (a) para função que especifica.

**CONSIDERANDO** o teor do despacho de ordem da Gerência de Contratos e Convênios, que solicita a designação de Fiscal Titular e Substituto de Contrato, obedecendo ao Art. 67 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrado pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **MAGNO SANCHO DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 213.359-8E, na qualidade de **GESTOR**; o servidor **JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 253.811-3B, na qualidade de **FISCAL TITULAR**; o servidora **ALVA SHAMICA MENDONÇA MUNHOZ**, Matrícula nº 269.950-8B, na qualidade de **FISCAL SUPLENTE**; para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Contrato nº 007/2025-SEPCD**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPCD, e a empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, cujo objeto é a aquisição de 1.298 (mil duzentos e noventa e oito) Cadeiras de Rodas, para auxiliar pessoas que tem a mobilidade reduzida, no Município de Manaus/Am, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPCD.

**II – DETERMINAR** que os referidos adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPCD**, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

**MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES**

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

